

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável Subsecretaria de Preservação, Licenciamento, Monitoramento e Controle Ambiental – SSPLMCA

REQUERIMENTO DE VISTORIA PARA MANEJO E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO											
* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO											
1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (proprietário do imóvel onde será realizada a vistoria)											
NOME/RAZAO SOCIAL*	NOME/RAZÃO SOCIAL*						CPF/CNPJ*				
ENDERECO PARA CORE	RESPONDÊNCIA (RUA/AV.)*	,		Nº.*	CON	MPLEMENTO	CEP*				
ENDERLOON	CEOF ONDERVOIR (ROPERVE)				001	III EEMEITTO	OE!				
BAIRRO*				MUNIC	CIPIO*		UF*				
E-MAIL*				TELEF	ONE(S	S) P/ CONTATO*					
1. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL (quando for o caso)											
NOME*						CPF*					
				1			T ===:				
ENDEREÇO PARA CORF	RESPONDÊNCIA (RUA/AV.)*			Nº.*	CON	MPLEMENTO	CEP*				
BAIRRO*				MUNIC	CIDIO*		UF*				
BAIRTO				MUNICIPIO*		Oi					
E-MAIL*				TELEFONE(S) P/ CONTATO*							
				TEEL GRE(G) IT GGRITATE							
2. IDENTIFICAÇ	ÃO DO IMÓVEL ON	DE SERÁ REA	LIZADA A V	/ISTOI	RIA						
PROPRIETÁRIO*						CPF/CNPJ*					
ENDEREÇO DO IMÓVEL	(RUA/AV.)*			Nº.*	COM	IPLEMENTO	CEP				
BAIRRO*					LOT	E	QUADRA				
PONTO DE REFERÊNCIA E/OU CROQUIS (NO VERSO) E/OU COORDENADAS UTM*											
TONTO DE REFERENO!	TE/OU ONO QUIO (NO VENO	50) L/00 000KDLIW	ID/IO O I W								
JUSTIFICATIVA*											
	LOCALIZAM-SE EM	I ÁREA:									
PÚBLICA [PARTIC	CULAR								
QUANTIDADE DE							~				
PARA CORTE:	PARA PODA:	ÁREA (M²):	NO DDC			DE CONST	RUÇÃO CONSTRUÇÃO:				
			IN PRO	CESSC) DO F	-KOJETO DE (CONSTRUÇÃO.				
	~										
	ÃO OBRIGATÓRIA										
() CÓPIA DA IDE) CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF DO REQUERENTE / PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL										
() CÓPIA DA IDE) CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL (quando for o caso)										
() ESCRITURA,) ESCRITURA, IPTU OU DOCUMENTO DE PROPRIEDADE										
() PESSOA JUR) PESSOA JURÍDICA: CONTRATO SOCIAL E CNPJ										
() DOCUMENTA) DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA REPRESENTAÇÃO LEGAL, (quando for o caso)										
FOTO DA ENTRADA DA PROPRIEDADE (PORTÃO/FACHADA, ETC) REFERENTE AO REQUERIMENTO () PARA IDENTIFICAR A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.											
	-		FRTURA DO	PROC	FSSC	DE ASV					
) COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE ABERTURA DO PROCESSO DE ASV											

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável Subsecretaria de Preservação, Licenciamento, Monitoramento e Controle Ambiental – SSPLMCA

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR							
5.1- PARA ÁRVORES EM ÁREA COMUM DO CONDOMÍNIO							
	()	CÓPIA DA ATA QUE ELEGEU A ATUAL DIRETORIA					
	()	CÓPIA DA IDENTIDADE E CPF DO SÍNDICO					
	5.2- PARA ÁRVORES EM ÁREA PARTICULAR LOCALIZADAS EM TERRENOS DE TERCEIROS						
	()	DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO COM FIRMA RECONHECIDA AUTORIZANDO A VISTORIA					

COMO REQUERENTE, DECLARO QUE ESTOU CIENTE:

- A partir de 02/01/2019, comprovante de pagamento da taxa de abertura de processo (Lei complementar n°124, de 28/09/2018) solicitar a guia da taxa na secretaria de finanças, planejamento, desenvolvimento econômico e gestão;
- Para o licenciamento ambiental de supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica em área urbana, o requerente deve atender ao ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV);
- Para o licenciamento ambiental de Projeto de Arborização Urbana, o requerente deve atender o ANEXO 02 – TERMO DE REFERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA;
- Para o licenciamento ambiental de Projeto de Restauração Florestal, o requerente deve atender o previsto na Resolução INEA nº 143/2017 que Institui o Sistema Estadual de Monitoramento e Avaliação da Restauração Florestal SEMAR.
- Da legislação ambiental, comprometendo-me a cumpri-la;
- Que autorizo a SEMMADUS a realizar os contatos/notificações/intimações referentes a este requerimento e ao processo através dele gerado, via e-mail;
- Que devo manter todos os meus dados e contatos atualizados no processo, bem como que a omissão de qualquer das informações ou falta de inclusão de documento exigido no presente requerimento, poderá acarretar no pronto indeferimento ou paralisação do processo.
- Que depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
 Urbano Sustentável para terraplenagem, execução de aterro ou desaterro;
- Que o requerente deverá, obrigatoriamente, ser o proprietário do imóvel onde será realizado a vistoria ou seu representante legal;
- Que dependem de prévia autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável a poda ou supressão de espécime arbóreo;
- Que o licenciamento ambiental para a supressão de floresta nativa da Mata Atlântica em área rural é de atribuição do Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- Que responderá administrativa, civil e criminalmente pela veracidade das declarações ora prestadas, isentando a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo de quaisquer responsabilidades sobre elas, inclusive eventuais danos causados a terceiros e/ou ao meio ambiente.
- Que o não cumprimento integral de eventuais exigências no prazo estipulado ensejará no imediato indeferimento do processo;
- Que a omissão de qualquer das informações ou falta de inclusão de documento exigido no presente requerimento, poderá acarretar no pronto indeferimento, sem análise do processo.
- Que são verdadeiras todas as informações acima, estando ciente de que qualquer declaração inverídica constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e na lei de sanções administrativas contra o meio ambiente (Lei Complementar nº 45/2009), bem como em suas alterações e regulamentações

Nova Friburgo, _	J	,	le
(Assinatura do proprietário/r	equerente)		